INSTRUÇÃO DE TRABALHO N° 01:

	GESTÃO DE D	OCUMENTOS	
Data de emissão: 08/08/2024	Data da vigência: 08/08/2025	Próxima revisão: ANUAL	Versão n° 02
Elaborado e homolo	ogado por:		
ı	Beatriz Fernar		
	Coordenadora do S Municipal Execu	erviço de Inspeção tado pelo CIOP	

IT N°01: PROCEDIMENTO PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS

1. PROCEDIMENTOS

OBJETIVO: A função principal dos arquivos é possibilitar o acesso às informações que estão sob a responsabilidade de guarda da entidade de maneira rápida e precisa.

Os documentos da fase corrente possuem grande potencial de uso para a instituição produtora e são utilizados para o cumprimento de suas atividades administrativas, tais como a tomada de decisões, avaliação de processos, controle das tarefas, etc. As principais atividades desempenhadas nesta fase são: *protocolo, arquivamento, consulta e destinação.*

1.1. PROTOCOLO

OBJETIVO: Executar as atividades de recebimento e expedição de documentos.

No controle de processos deve-se registrar em planilha eletrônica de protocolos todos os documentos recebidos. Estes são identificados na planilha com número sequencial, data da entrada, descrição do documento, estabelecimento, município, responsável pelo recebimento, data da juntada, data de análise, situação. Para documentos expedidos há outra planilha de protocolo específico com a data de envio, descrição do documento, destinatário, município, responsável pelo envio, data de recebimento, situação. Assim cada documento recebido e/ou expedido terá seu controle de existência de acordo com a ordem de recebimento/emissão do SIM executado pelo CIOP.

Nos casos de documentação recebida eletronicamente, esta pode ser impressa, protocolada e arquivada em pasta física específica, de acordo com a necessidade.

Os documentos devem seguir o padrão de arquivamento descrito no item a seguir.

1.2. ARQUIVAMENTO

OBJETIVO: O arquivamento consiste na guarda dos documentos em lugar próprio, como caixas e pastas, em mobiliários específicos, como estantes e arquivos de aço ou no servidor virtual operado em ambiente de nuvem.

Para que os arquivos se tornem acessíveis, é necessário que eles sejam corretamente arquivados de maneira a facilitar e agilizar sua recuperação. Os documentos devem ser devidamente classificados de acordo com a função ou atividade a que se referem antes do seu arquivamento.

Para que os documentos de arquivo estejam acessíveis, é necessário que eles sejam bem ordenados e arquivados. O arquivamento é feito de acordo com a razão social do estabelecimento, cada processo vinculado ao SIM executado pelo CIOP recebe um protocolo (cronológico) e seus arquivos (pastas) são vinculados. Os processos e documentos devem ser organizados e arquivados da seguinte forma:

- 1.2.1 Cadastro, registro e atualização dos estabelecimentos: É o processo constituído pela documentação mínima solicitada pelo SIM executado pelo CIOP (Lista documental para registro: ANEXO 01). Os documentos e quaisquer atualizações, são arquivados em sequência, em ordem cronológica crescente. Todas as folhas devem ser carimbadas e numeradas.
- **1.2.2** Registro de produtos: É o processo no qual consta o registro de todos os produtos que o estabelecimento produz. Neste arquivo, cada produto aprovado possui um subprocesso que deve estar carimbado e assinado, obedecendo ao arquivamento pela ordem de aprovação do registro do produto. *Exemplo:*

PROCESSO: 1.3 REGISTRO DE PRODUTOS

- 1.3.1 Linguiça Colonial
- 1.3.2 Morcela
- 1.3.3 Linguiça Toscana

A criação do subprocesso se deve às futuras necessidades de alteração das formulações, de métodos de produção, de alterações de rótulo, entre outros.

- **1.2.3** Análises Microbiológicas e Físico-químicas de Água e Produtos: As solicitações de análises e seus respectivos resultados devem estar carimbadas, assinadas e arquivadas em ordem cronológica cronológoca crescente na sede do SIM executado pelo CIOP.
- 1.2.4 Registros de Visitas e Fiscalizações (Inspeção): São documentos utilizados pelo SIM executado pelo CIOP para o registro de visita aos estabelecimentos (ANEXO II). Nos estabelecimentos sob inspeção periódica estes documentos têm frequência variável, conforme estabelecido pelo SIM executado pelo CIOP no cálculo de Risco Estimado. A frequência é revista em situações de risco, fraudes ou problemas à saúde pública. Os relatórios devem ser carimbados, assinados e arquivados em ordem cronológica crescente.
- **1.2.5** Relatórios de Supervisão: Os relatórios devem ser carimbados, assinados e arquivados em ordem cronológica crescente, na sede do CIOP.
 - 1.2.5.1 Supervisão a estabelecimentos que comercializam no território do CIOP: A frequência de supervisão é anual, conforme cronograma próprio definido. Os fiscais do Serviço de Inspeção executado pelo CIOP realizam a verificação dos estabelecimentos conforme o ANEXO III. Os responsáveis pelos estabelecimentos tem prazo de até15 dias para entregar o Plano de Ação para correção das não conformidades conforme ANEXO IV, sob pena de sofrer sanções legais.
- **1.2.6 Planos de Ação:** Serão arquivados em ordem cronológica crescente, deverão estar carimbados e assinados.
- **1.2.7** Relatórios de Não Conformidade: Serão arquivados em ordem cronológica crescente, deverão estar carimbados e assinados.
- **1.2.8** Autos de Infração/Ações Fiscais: Os documentos Serão arquivados em ordem cronológica crescente, no processo adminisrativo gerado pelo auto de infração, onde os mesmos deverão estar carimbados e assinados (vide IT Nº 03:AUTOS DE INFRAÇÃO).

- **1.2.9 Planilhas de Autocontrole:** Estas serão juntadas aos respectivo processo. Devem ser assinadas pelo Responsável Técnico (RT) e responsável legal do estabelecimento; sendo aprovadas, são carimbadas e assinadas pelo SIM executado pelo CIOP para arquivamento em ordem cronológica crescente.
- **1.2.10 Relatório de Recebimento de Matéria-Prima:** As planilhas com os relatórios fornecidos pelas empresas externas serão arquivadas em ordem cronológica no estabelecimento, onde as mesmas deverão estar carimbadas e assinadas.
- 1.2.11 Relatório de Produção: As planilhas com os relatórios fornecidos pelos estabelecimentos serão arquivadas em ordem cronológica crescente, deverão estar carimbadas e assinadas pelo Responsável Técnico do estabelecimento. Além do arquivamento físico no estabelecimento, esses dados devem ser compilados em planilhas eletrônicas mensais e encaminhadas ao SIM executado pelo CIOP, até o décimo dia útil do mês subsequente.
- 1.2.12 Relatório de Expedição (comercialização): As planilhas com os relatórios fornecidos pelos estabelecimentos serão arquivadas em ordem cronológica, onde as mesmas deverão estar carimbadas e assinadas pelo Responsável Técnico do estabelecimento. Além do arquivamento físico no estabelecimento, esses dados devem ser compilados emplanilhas eletrônicas mensais e encaminhadas ao SIM executado pelo CIOP, até o décimo dia útil do mês subsequente.
- **1.2.13 Controle de Registro e Formulação de Produtos e Registro de Rótulos:** As planilhas serão aprovadas pelo SIM executado pelo CIOP e arquivadas em ordem cronológica crescente, onde as mesmas deverão estar carimbadas e assinadas.
- **1.2.14 Projetos e Ampliação:** A solicitação deverá ser dirigida ao SIM executado pelo CIOP para aprovação. Serão aprovadas, carimbadas, assinadas e arquivadas em ordem cronológica crescente.
- 1.2.15 Protocolo: Os documentos referentes aos estabelecimentos registrados serão arquivados nos processos do estabelecimento (conforme definido no item 1.1 PROTOCOLO), já outros documentos que não são relacionados aos estabelecimentos registrados no SIM executado pelo CIOP serão arquivados em pastas específicas. Todos deverão estar carimbados e assinados.

1.3. CONSULTA

OBJETIVO: Obter informações completas de rápida recuperação.

Todo o trabalho realizado, desde o recebimento ao arquivamento, é desenvolvido a fim de obter rápida recuperação e informações completas.

Quando solicitado consulta de documentos, este será feito pormeio de ofício. Por meio deste, a emissão é registrada em livro de ofícios expedidos e arquivado em pasta identificada para tal.

1.4. DESTINAÇÃO

OBJETIVO: Arquivar os documentos físicos por prazo mínimo de 2 anos. Realizar a digitalização e arquivar as cópias virtuais por período indeterminado.

Alguns documentos têm valor temporário e outros, valor permanente e jamais deverão ser eliminados. O valor do documento é determinado em função de todas as suas possíveis finalidades e também do tempo de vigência dessas finalidades.

Todos os documentos que possuem data de validade devem ser atualizados quando esta expirar, sendo responsabilidade dos estabelecimentos sua emissão junto ao órgão responsável.

A documentação pertinente ao registro de estabelecimentos deve ser mantida em formato físico. As demais, após o prazo de dois anos, devem ser digitalizadas e o destino do arquivo físico será analisado pelo órgão onde se encontram tais documentos. Todas as cópias virtuais devem ser mantidas arquivadas por prazo indeterminado.

2. HISTÓRICO

OBJETIVO: Manter histórico de todas as alterações realizadas no documento.

Quando uma Instrução de Trabalho (IT) é extinta, o responsável pela documentação e o registro de dados precisam conservar as informações arquivadas.

A cada modificação devem ser preenchidos: a versão, a data, a página, o responsável pela alteração e a natureza e/ou necessidade da mudança.

3. PROCEDIMENTOS PARA CORRENPONDÊNCIA

a) To	oda	corre	spor	ndênd	cia o	oficial	expe	dida	dever	á ser	em	papel	timbr	rado	do	órgão	emisso	r, c	conter	а
local	idad	e e d	ata e	para	sua	a iden	ntifica	ção e	em siste	ema	própi	rio cor	nter: o	núm	nero	corres	sponder	ıte	segui	do
do ar	no de	e emi	ssão	e da	sigla	a do ć	rgão	emis	sor, o	lestir	natár	io (Pai	ra:),	, o a	ssunto	(Assun	to:		_).

A correspondência oficial expedida será encaminhada por meio dos serviços da empresa de correios, e-mail ou utilizando-se de meios próprios para efetuar a entrega.

A correspondência oficial interna será encaminhada por intermédio do protocolo setorial; toda correspondência oficial expedida será acondicionada em envelope, contendo, no canto superior esquerdo, o nome, cargo, endereço do destinatário, bem como nome e endereço do remetente, a fim de, em caso de devolução, a empresa de correios o localize o remetente.

Ressalta-se que o documento oficial faz referência ao cargo do destinatário e não à pessoa que ocupa; portanto, quando um documento oficial for encaminhado para um destinatário que não ocupe mais o cargo, a mesma deverá ser aberto pelo novo responsável.

b) Correspondência Recebida

A correspondência recebida será entregue no protocolo de cada órgão, para posterior distribuição.

O protocolo central receberá a correspondência e verificará se o destinatário ou a unidade que pertencem ou não ao órgão; em caso negativo, devolverá a correspondência ao remetente.

c) Correspondência Expedida

O controle da expedição de correspondência caberá ao respectivo protocolo setorial, responsável pela numeração, que deverá ser sequencial, numérico-cronológica e iniciada a cada ano.

O protocolo do órgão manterá um controle da expedição de correspondência, a fim de informar aos usuários, sua localização, em tempo real.

4. PROCEDIMENTOS COM RELAÇÃO A PROCESSOS

AUTUAÇÃO OU FORMAÇÃO DE PROCESSO E JUNTADA DE FOLHAS E DOCUMENTOS

A autuação, também chamada formação de processo, obedecerá a seguinte rotina:

- a) Prender a capa, juntamente com toda a documentação, com colchetes, obedecendo a ordem cronológica do mais antigo para o mais recente, isto é, os mais antigos serão os primeiros do conjunto;
- b) A capa do processo (ANEXO VII), com todas as informações preenchidas e tramitação;
- c) A primeira folha do processo deverá ser respectivamente os seguintes anexos:
 - Processo de Rotulagem: A primeira página do processo (ANEXO X) desta instrução.
 - Processo de Registro de Estabelecimento: A primeira folha deste tipo de Processo deverá ser o ANEXO VIII desta instrução.
 - Processo de Programas de Autocontrole: A primeira folha deste tipo de Processo deverá ser o ANEXO IX desta instrução.
- d) Numerar as folhas, apondo o respectivo carimbo (órgão, número da folha e rubrica do funcionário que estiver numerando o processo);
- e) A cada juntada de documentos ao processo, no verso da ultima folha deverá ser colocado o carimbo de juntada de documentos, indicando o número da primeira e da última folha juntada, data, carimbo e rubrica do responsável. Define-se como documento, qualquer tipo de papel ou objeto, necessário a instrução do assunto tratado no processo.

SERVIÇO DE IN	SPEÇÃO MUNICIPAL – CIOP						
Segue nesta data,	documento(s) e/ou folha(s) de						
informação, rubricado(s)							
Data:/ Identificação Funcionário							

f) No verso da última folha autuada, deve ser colocado o carimbo de Final de Autuação e preenchê-lo.

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – CIOP <u>CONFERIDO</u>	
Processo autuado com peças.	
Data://	
Identificação Funcionário	

g) e) A junção de folha de informação, após a autuação, será feita mediante o completo preenchimento,

assinatura e identificação do funcionário responsável pela juntada, por carimbo.

h) Após a autuação, o processo é analisado por funcionário designado. Inicia-se, assim, a tramitação do processo.

5. NUMERAÇÃO DE FOLHAS E PEÇAS

As folhas dos processos serão numeradas em ordem crescente, sem rasuras, devendo ser utilizado carimbo próprio para colocação do número, aposto no canto superior direito da página, recebendo, a primeira folha, o número 1. O verso da folha não será numerado e sua identificação quando for necessária terá como referência os dizeres "em branco". A capa do processo não será numerada.

O documento não encadernado receberá numeração em sequencia cronológica e individual para cada peça que o constituir.

Nenhum processo poderá ter duas peças com a mesma numeração, não sendo admitido diferenciar pelas letras "A" e "B", nem rasurar.

Nos casos em que a peça do processo estiver em tamanho reduzido, será colada em folha de papel branco, apondo-se o carimbo da numeração de peças de tal forma que o canto superior direito do documento seja atingido pelo referido carimbo.

Os processos oriundos de instituições não pertencentes à Administração Pública só terão suas peças renumeradas se a respectiva numeração não estiver correta; não havendo falhas, prosseguir com a sequencia numérica existente.

Qualquer solicitação ou informação inerente ao processo será feita por intermédio de despacho no próprio documento ou, caso seja possível, em folha de despacho, a ser incluída ao final do processo, utilizando-se tantas folhas quanto necessário. Poderá ser utilizada a frente e o verso da folha de despacho, não se permitindo a inclusão de novas folhas até o seu total aproveitamento do verso. No caso de inserção de novos documentos no processo, inutilizar o espaço em branco da última folha de despacho, apondo o carimbo "Em branco".

6. JUNTADA DE PROCESSOS

A juntada de processos será executada pelo protocolo central ou setorial da unidade correspondente, mediante determinação, por despacho, de seu dirigente.

7. JUNTADA POR ANEXAÇÃO

A juntada por anexação será feita somente quando houver dependência entre os processos a serem anexados.

A dependência será caracterizada quando for possível definir um processo como principal e um ou mais como acessórios. Na juntada por anexação, as peças do conjunto processado serão renumeradas a partir do processo acessório.

A metodologia adotada para juntada por anexação é:

- a) Colocar em primeiro lugar a capa do processo principal;
- b) Retirar a capa do processo acessório, sobrepondo-a à capa do processo principal, colocar o conteúdo do processo principal encima do conteúdo do processo acessório e manter os processos sobre as duas capas, formando um único conjunto;
- c) Renumerar e rubricar as peças do processo acessório, obedecendo a numeração já existente no principal;
- d) Lavrar o "TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO' na última folha do processo mais antigo;
- e) Anotar, na capa do processo principal, o número do processo acessório que foi juntado;
- f) Registrar, em sistema próprio, a juntada por anexação.

8. JUNTADA POR APENSAÇÃO

Observar, na juntada por apensação, a seguinte metodologia:

- a) Manter superposto um processo ao outro, presos por colchetes ou barbante, conforme o número de páginas, ficando em segundo lugar o processo que contenha o pedido de juntada;
- b) Manter as folhas de cada processo com sua numeração original;
- c) Lavrar o 'TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO' na última folha do processo mais antigo, o qual, no ato da apensação, ficará em primeiro lugar;
- d) Anotar na capa do processo que ficar em primeiro lugar o número do processo apensado;
- e) Registrar, em sistema próprio, a juntada por apensação.

9. DESENTRANHAMENTO DE PEÇAS

- a) Desentranhamento nada mais é que a retirada de documentos ou folhas de informação do processo.
- b) Quando o processo estiver em andamento (processo ativo), o desentranhamento deve ser feito na Sede do SIM executado pelo CIOP, mediante requerimento do interessado e autorização da Coordenação.
- c) Quando se tratar de processo encerrado, o desentranhamento somente deve ser feito na Sede do SIM executado pelo CIOP, mediante requerimento do interessado e autorização da Coordenação.
- d) No lugar da folha desentranhada deve ser colocada uma cópia reprográfica, do documento extraído sem numerá-la.
- e) O desentranhamento deverá ser registrado no processo por meio de um termo que é colocado na sequencia natural de folhas, e deve conter as seguintes informações:
- 1- o(s) número(s) da(s) folha(s) desentranhada(s);
- 2 tipo de documento retirado;
- 3- motivo de desentranhamento e
- 4 data, carimbo e assinatura do funcionário responsável.

10. ENCERRAMENTO DO PROCESSO E ABERTURA DE VOLUME SUBSEQUENTE

O encerramento dos processos será:

- a) Por indeferimento do pleito;
- b) Pelo atendimento da solicitação e cumprimento dos compromissos arbitrados ou dela decorrentes;
- c) Pela expressa desistência do interessado;
- d) Quando seu desenvolvimento for interrompido por período superior a um ano, por omissão da parte interessada.

Os autos não deverão exceder a 200 folhas em cada volume, e a fixação dos colchetes observará a distância, na margem esquerda, de cerca de 2cm.

Quando a peça processual contiver número de folhas excedente ao limite fixado nesta norma, a partir do próximo número, formar-se-ão outros volumes.

Não é permitido desmembrar documento, e se ocorrer a inclusão de um documento que exceda às 200 folhas, esse documento abrirá um novo volume.

Ex: No caso de processo contendo 180 folhas, ao qual será incluído um documento contendo 50, encerrar-se-á o volume com 180 e abrir-se-á novo volume com o referido documento de 50 folhas.

O encerramento e a abertura de novos volumes serão efetuados mediante a lavratura dos respectivos termos em folhas suplementares, prosseguindo a numeração, sem solução de continuidade, no volume subsequente.

A abertura do volume subsequente será informada no volume anterior e no novo volume, da seguinte forma:

No volume anterior, após a última folha do processo, incluir-se-á "TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME", devidamente numerado e no novo volume, proceder conforme abaixo.

11. ABERTURA DO VOLUME SUBSEQUENTE

No novo volume, logo após a capa, incluir-se-á "TERMO DE ABERTURA DE VOLUME" devidamente numerado, obedecendo-se à sequencia do volume anterior.

A abertura de um novo volume será executada diretamente por funcionário so SIM executado pelo CIOP, que deverá providenciar o preenchimento da nova capa, certificando a sua abertura e atualizando o sistema de protocolo correspondente. Os volumes deverão ser numerados na capa do processo, com a seguinte inscrição: 1º volume, 2º volume etc.

Documento encadernado ou em brochura, bem como os de grande volume, serão apensados ao processo com a colocação de carimbo de anexo contendo o número do processo e a palavra "Anexo nº "

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – CIOP
ANEXO
Processo Nº
Anexo Nº
Data:// Identificação Funcionário

12.RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSOS

Havendo desaparecimento ou extravio de processo, o servidor que primeiro tomar conhecimento do fato comunicará, à seu superior, o ocorrido.

A autoridade administrativa que tiver ciência do fato promoverá a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Independentemente das ações adotadas anteriormente, o servidor responsável pela reconstituição do processo observará o seguinte procedimento:

- a) Ordenar a documentação que caracterize a busca de localização do processo dentro de uma capa, juntamente com o documento, pelo qual foi dado conhecimento ao superior, do desaparecimento ou extravio do processo;
- b) Fazer representação ao superior do SIM executado pelo CIOP, quem compete autorizar a reconstituição do processo;
- c) Reconstituir o processo, resgatando as suas informações e obtendo cópias de documentos que o constituíam;
- d) Apor uma folha inicial informando que aquele processo está sendo reconstituído, constando o número do processo, procedência, interessado e assunto e outras informações julgadas necessárias;
- e) Atribuir nova numeração ao processo reconstituído;
- f) Registrar, no sistema próprio, a ocorrência, citando o número do processo extraviado e o atual.

13. DESPACHO

- a) É a decisão administrativa sobre o pedido inicial, geralmente realizado através de ofício.
- b) Nenhum processo pode ser arquivado sem receber despacho decisório.
- c)Todo despacho deve ser, por lei, claro, preciso e atinente a matéria do processo.

14. PROCESSO ENCERRADO

a) O processo é considerado encerrado a partir de documento que justifique seu encerramento, ou conforme legislação pertinente. Realizar-se-à o procedimento de conferência de sua paginação e não constatada nenhuma irregularidade o encerramento será realizado por profissional do SIM executado pelo CIOP. Neste caso, é juntado ao processo o motivo de seu encerramento e, após, é proibida a aposição de qualquer cota, carimbo ou encaminhamento, ressalvados os casos de alteração do despacho decisório, quando então o processo deverá ser reativado.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Observar princípios éticos dispensados aos documentos, mantendo absoluta discrição com relação às informações neles contidas.

Dispensar adequado tratamento físico aos documentos, observando cuidados de higiene no seu manuseio, fazer furos centralizados, fazer as dobras necessárias com simetria, utilizar material adequado, como cola apropriada, evitar uso de grampos metálicos, clips, preservar informações ao apor elementos, como carimbos, etiquetas, etc.

As dúvidas e casos omissos serão dirimidos junto ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CIOP.

16. ANEXOS

- 1. ANEXO I Lista Documental para Registro no SIM executado pelo CIOP;
- 2. ANEXO II Termo e Relatório de Inspeção/Fiscalização;
- 3. ANEXO III Relatório de Supervisão:
- 4. ANEXO IV Plano de Ações Corretivas do Estabelecimento;
- **5.** ANEXO V Relatório de Não Conformidades:
- **6.** ANEXO VI Ficha de Atendimento Individual;
- 7. ANEXO VII Capa de Processos;
- 8. ANEXO VIII Folha de Rosto Processo de Registro de Estabelecimentos;
- **9.** ANEXO IX Folha de Rosto Processo de Programas de Autocontrole;
- **10.** ANEXO X Folha de Rosto Processo de Rotulagem.

HISTÓRICO

A cada modificação devem ser preenchidos: a versão, a data, a página, o responsável pela alteração e a natureza e/ou necessidade da mudança.

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	RESPONSÁVEL	NATUREZA DA MUDANÇA
02	08/08/2024	28	Beatriz Fernandes da Silva	Revisão



PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

ANEXO I DA IT Nº1 SIM/CIOP

LISTA DOCUMENTAL PARA REGISTRO NO SIM EXECUTADO PELO CIOP

DOCUMENTOS	Pág.	OBS
ETAPA 1		
Formulário de Requerimento ao SIM executado pelo CIOP		
- Cópia CNPJ e Inscrição Estadual (Dados do estabelecimento)		
- Cópia CPF responsável pelo estabelecimento (Dados do prop.)		
- Cópia RG responsável pelo estabelecimento (Dados do prop.)		
Cópia da Inscrição de Produtor Rural**		
Cópia do Contrato Social, registro da propriedade ou do arrendamento do imóvel devidamente registrado (Dados do estabelecimento)		
Cópia do estatuto ou contrato social (estabelecimentos coletivos)		
Cópia da ata de eleição e documento de posse do representante legal (estabelecimento coletivo)		
Cópia de ART Homologado pelo CRMV ou Declaração de Responsabilidade Técnica emitida pelo Médico Veterinário RT		
- Cópia RG/CPF Médico Veterinário RT		
- Cópia da cédula profissional Médico Veterinário RT		
*Declaração de ciência (emitida pelo RL ou proprietário)		
*Declaração de responsabilidade técnica de produção (emitida pelo RT)		
Planta baixa ou croqui das instalações contendo:		
 Localização das máquinas, equipamentos, utensílios, pontos de água quente e fria e de esgoto 		
- Fluxo de pessoas e de produtos		
- Localização da edificação e das demais construções adjacentes	3	
Memorial Técnico Sanitário do Estabelecimento (ver MTSE anexo)		
*Requerimento de Vistoria Prévia		
ETAPA 2		
Boletim/laudo de exame MB e FQ da água de abastecimento		
Programas de Autocontrole		
*Atestados de Saúde do trabalhador		
Memorial descritivo de processos de fabricação, de composiçãoe de rotulagem de produtos de origem animal		
Registro de rotulagem		
*Autorização de produção (emitida pelo RT, RL ou proprietário)		
DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SIM EXECUTADO PELO CIOP		
Laudo técnico de inspeção de terreno – ao final da Etapa 1		
Laudo de aprovação do MTSE - ao final da Etapa 1		
Certificado de Registro do Estabelecimento - ao final da Etapa 2	1	

*Itens exigidos para complementar o regis	tro
---	-----

Presidente	Drudonto	40	40 202	
Presidente	Prudente.	ue	ue zuz	

Responsável pelo Estabelecimento

^{**} Item deverá ser entregue se existir



ANEXO II DA IT Nº1SIM/CIOP TERMO DE INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO

Termo de Inspeção Nº:	Data://
Responsável pela Inspeção:	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Responsável Legal:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
Município:	UF:
Telefone:	
Responsável Técnico:	№ Reg.:
Classificação:	
Motivo da Inspeção:	
Descrição e Orientação:	
Conclusão:	
Inspetor Fiscal do SIM/CIOP	Responsável pelo Estabelecimento



		RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO			nº:
Esta	abe	lecimento:			Nº SIM/CIOP:
Res	ро	nsável:			
Con	itat	0:		DATA:	
E-m	ail:		Tur	no:	Hora:
		de Inspeção:	1		
		mento ao Plano de Ação etros		Observes	
	1			Observaç	0es
Α		ntregou plano de ação da inspeção/supervisão anterior		N S	
В		umpriu os prazos estipulados no plano de ação anterio	r?	N	
1		anutenção das instalações			
	n°	Descrição		Observações	<u> </u>
	1	Barreiras Sanitárias: Pia, Lava-botas, Lixo, Papel toalha, Detergente, Álcool gel	NC N/A		
	2	Portas	C NC N/A		
	3	Paredes / Janelas	NC N/A		
	4	Piso / Ralos / Paletes	NC N/A		
	5	Teto	C NC N/A		
	6	Tubulações / Vigas	C NC N/A		
	7	Luminárias (protetores adequados)	C NC N/A		
	8	Iluminação suficiente	NC N/A	Lux na área	de inspeção:
	9	Ventilação / Condensação	C NC N/A		
		Equipamentos (acabamentos, soldas, reparos)	C NC N/A		
Obs	erv	/ações:			
2		gua de abastecimento			
	11	Água suficiente para o desenvolvimento das atividades	C NC N/A		
	12	Reservatório / Sistema tratamento / Alarme	C NC N/A		
	13	Pontos de coleta identificados	C NC N/A	CRL:	pH:



	14	Vapor e gelo em contato com a água garantem inocuidade	C NC N/A
	15	Águas Residuais / Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)	C NC N/A
Obs	serv	vações:	<u>'</u>
3	Co	ontrole Integrado de Pragas	- 1
		Programa é eficaz e contínuo?	С
	16	(Não há presença de pragas, possui armadilhas e barreiras físicas contra o acesso de pragas: telas,	NC
		cortinas de ar, etc)	N/A
		Continue de di, etc)	С
	17	Sala de Venenos	NC N/A
Obs	serv	vações:	-
4	Hi	giene Industrial e Operacional (instalações e equipa	amentos)
		Limpeza e sanitização: monitoramento do Pré-	C
	18	operacional e suas ações corretivas	NC N/A
		·	C
	19	Limpeza e sanitização: monitoramento do Operacional e suas ações corretivas	NC N/A
Obs	serv	/ações:	IVA
5	н	giene e Hábito Higiênico dos Funcionários	C
	20	Práticas higiênicas, asseio pessoal, treinamento (uniforme, avental, luvas)	NC N/A
	21	Carteira sanitária: apto a manipular alimentos	C NC N/A
Obs	serv	√ações:	
6	Dr	recodimentes Senitéries Operacionais (BSO)	
6		ocedimentos Sanitários Operacionais (PSO)	С
	22	PSO de acordo com o PAC (evitando a contaminação	NC
		cruzada, ausência de contra fluxo)	N/A
Obs	serv	⊥ ∕ações:	
		autuala da Matéria Driva	
_	CC	ontrole de Matéria-Prima	C
	22	Matérias-primas, ingredientes e produtos devidamente identificados?	NC NC
	23	indefinition (N/A
	1	Ingradianta/matéria prima (cala armazanamenta	С
	24	Ingrediente/matéria-prima (sala, armazenamento, produtos autorizados, temperatura, etc)	NC N/A
-	-		N/A C
	25	Embalagem Primária (sala exclusiva, limpeza, armazenamento, organização, etc)	NC N/A



	26	Embalagem Secundária (sala exclusiva, limpeza, armazenamento, organização, etc)	NC N/A	
	27	Recebimento de matéria-prima para aprov. condicional: procedimentos no PAC? (identificação, armazenamento, controle de uso)	C NC N/A	
Obs	serv	vações:		
8	Co	ontrole de Temperatura		
	28	desossa/produção possul termometros?	NC N/A	Temp:
		Controle de temperatura de equipamentos . Ex: esterilizadores, pasteurizador, etc.	C NC N/A	Temp:
	30	Controle de temperatura de produtos/matéria- prima . Ex: cortes, carcaça, leite, peixe, etc.	C NC N/A	Temp:
	31	cozimento: validação termica	NC N/A	Temp:
Obs	serv	vações:		
9	ΔΕ	PPCC		
		Possui programa escrito e implantado? (Realiza	С	
	32	monitoramento, verificação e ações corretivas e	NC N/A	
		Inroventivae?)	N/A	
Oha		preventivas?)	.471	
Obs	serv	/ações:	1471	
Obs	serv	,	1471	
		vações:		
Obs		vações: nálises Laboratoriais		
	Ar	vações: nálises Laboratoriais Análises de controle de matéria-prima.	C	
	Ar	vações: nálises Laboratoriais Análises de controle de matéria-prima. Ex: recepção de leite, umidade mel (conferência de registros dos laboratórios das indústrias)	C NC N/A	
	Ar	Análises Laboratoriais Análises de controle de matéria-prima. Ex: recepção de leite, umidade mel (conferência de registros dos laboratórios das indústrias) Análises de controle de qualidade: água/gelo e	C NC N/A	
	Ar	vações: nálises Laboratoriais Análises de controle de matéria-prima. Ex: recepção de leite, umidade mel (conferência de	C NC N/A C NC	
	33 34	Análises Laboratoriais Análises de controle de matéria-prima. Ex: recepção de leite, umidade mel (conferência de registros dos laboratórios das indústrias) Análises de controle de qualidade: água/gelo e	C NC N/A C	
10	33 34 35	Análises Laboratoriais Análises de controle de matéria-prima. Ex: recepção de leite, umidade mel (conferência de registros dos laboratórios das indústrias) Análises de controle de qualidade: água/gelo e produtos (periodicidade e resultados) Calibração de equipamentos (registros de medidas	C NC N/A C NC N/A C	
10	33 34 35	Análises Laboratoriais Análises de controle de matéria-prima. Ex: recepção de leite, umidade mel (conferência de registros dos laboratórios das indústrias) Análises de controle de qualidade: água/gelo e produtos (periodicidade e resultados) Calibração de equipamentos (registros de medidas preventivas e ações corretivas)	C NC N/A C NC N/A C	
10	33 34 35	Análises Laboratoriais Análises de controle de matéria-prima. Ex: recepção de leite, umidade mel (conferência de registros dos laboratórios das indústrias) Análises de controle de qualidade: água/gelo e produtos (periodicidade e resultados) Calibração de equipamentos (registros de medidas preventivas e ações corretivas)	C NC N/A C NC N/A C	
10	33 34 35 serv	Análises Laboratoriais Análises de controle de matéria-prima. Ex: recepção de leite, umidade mel (conferência de registros dos laboratórios das indústrias) Análises de controle de qualidade: água/gelo e produtos (periodicidade e resultados) Calibração de equipamentos (registros de medidas preventivas e ações corretivas)	C NC N/A C NC N/A C NC	
10 Obs	33 34 35 Serv	Análises Laboratoriais Análises de controle de matéria-prima. Ex: recepção de leite, umidade mel (conferência de registros dos laboratórios das indústrias) Análises de controle de qualidade: água/gelo e produtos (periodicidade e resultados) Calibração de equipamentos (registros de medidas preventivas e ações corretivas) /ações: Introle de Formulação de Produtos e Combate à Francesso de fabricação e rótulo está de acordo com	C NC N/A C NC N/A C NC N/A	
10 Obs	33 34 35 Serv	Análises Laboratoriais Análises de controle de matéria-prima. Ex: recepção de leite, umidade mel (conferência de registros dos laboratórios das indústrias) Análises de controle de qualidade: água/gelo e produtos (periodicidade e resultados) Calibração de equipamentos (registros de medidas preventivas e ações corretivas) /ações:	C NC N/A C NC N/A C NC N/A	
10 Obs	33 34 35 Serv	Análises de controle de matéria-prima. Ex: recepção de leite, umidade mel (conferência de registros dos laboratórios das indústrias) Análises de controle de qualidade: água/gelo e produtos (periodicidade e resultados) Calibração de equipamentos (registros de medidas preventivas e ações corretivas) /ações: Pontrole de Formulação de Produtos e Combate à Francesso de fabricação e rótulo está de acordo com o aprovado? POSSUI EM SEU RÓTULO O LOGOTIPO DO CIOP Matéria-prima: controle com vistas à fraude	C NC N/A C NC N/A C NC N/A	
10 Obs	33 34 35 Serv	Análises Laboratoriais Análises de controle de matéria-prima. Ex: recepção de leite, umidade mel (conferência de registros dos laboratórios das indústrias) Análises de controle de qualidade: água/gelo e produtos (periodicidade e resultados) Calibração de equipamentos (registros de medidas preventivas e ações corretivas) Vações: Pontrole de Formulação de Produtos e Combate à Francesso de fabricação e rótulo está de acordo com o aprovado? POSSUI EM SEU RÓTULO O LOGOTIPO DO CIOP	C NC N/A C NC N/A C N/A N/A N/A N/A N/A	
10 Obs	33 34 35 Serv	Análises de controle de matéria-prima. Ex: recepção de leite, umidade mel (conferência de registros dos laboratórios das indústrias) Análises de controle de qualidade: água/gelo e produtos (periodicidade e resultados) Calibração de equipamentos (registros de medidas preventivas e ações corretivas) /ações: Pontrole de Formulação de Produtos e Combate à Francesso de fabricação e rótulo está de acordo com o aprovado? POSSUI EM SEU RÓTULO O LOGOTIPO DO CIOP Matéria-prima: controle com vistas à fraude	C NC N/A C NC N/A C N/A N/A N/A N/A N/A	



12	Ra	streabilidade e Recolhimento					
	38	Rastreabilidade de produtos, matéria-prima, ingredientes	C NC N/A				
	39	Consegue rastrear o produto final desde o início de sua produção?	C NC N/A				
	40	Possui programa de recolhimento?	C NC N/A				
Obs	erv	ações:					
13	Re	spaldo para Certificação Oficial					
		Avaliação se o estabelecimento fornece garantias ao	С				
	41	serviço de inspeção oficial e que os POA e seus	NC				
	• •	sistemas de controle estão em conformidade com a	N/A				
Obo		legislação					
Obs	ei v	rações:					
14	BE	M-ESTAR ANIMAL					
		Possui programa descrito e implantado?	С				
	42	(transporte, desembarque, lotação de caminhões,	NC				
		imobilização, insensibilização, sangria, escaldagem/esfola) IN n° 03 de 17/01/2000	N/A				
Ohs	ρrv	rações:					
ODS	CI V	açocs.					
15	M.	ATERIAL ESPECIFICADO DE RISCO - MER					
	40	Possui programa descrito e implantado?	C NC				
	43	(identificação, remoção, segregação e destinação) Memorando Circular nº 001 de 23/01/2007	N/A				
Obs	erv						
	Observações:						
16	IN	n° 62 de 29/12/2011, IN n° 76 e n° 77 de 26/11/2018	С				
	44	Programa Nacional de Qualidade do Leite (RBQL)	NC NC				
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	N/A				
	15	Cadastro de produtor / Tanque	C NC				
	43	Cadastro de produtor / Tarique	N/A				
		5	C				
	46	Programa de Boas Práticas Agropecuárias	NC N/A				
		Programa de coleta de leite a granel: registro das	С				
	47	coletas, mapeamento de rotas	NC N/A				
			N/A C				
	48	Plano de Qualificação de Produtor	NC				
		,	N/A C				
	49	Capacitação dos operários que realizam a coleta e	NC NC				
	. •	recebimento do leite	N/A				
	EΛ	Dogistros do colotos	C NC				
	อบ	Registros de coletas	N/A				



	C					
51 Controle de antibióticos			NC N/A			
Observações:						
17	Ár	ea Externa				
	52	Tanques / Curral	C NC N/A			
	53	Refeitório	C NC N/A			
	54	Cozinha	C NC N/A			
	55	Vestiários	C NC N/A			
	56	Banheiros	C NC N/A			
	57	Pátios	C NC N/A			
	58	Almoxarifado	C NC N/A			
	59	Depósitos	C NC N/A			
		Veículos para transporte	C NC N/A			
Obs	serv	vações:				
18	Co	onsiderações finais				
	1					
Loc	cal e	e data da inspeção:				
Ass	inatu	ura e carimbo responsável pela inspeção (SIM/CIOP)	Assinatura e carimbo responsável (estabelecimento/RT/CQ)			
			Ciente, recebi 2ª via em			
Dec	clard	estar ciente que possuo o prazo de 15 dias	para apresentar a este Serviço de Inspeção o Relatório			
de	de Correção das Não Conformidades (RNC) apresentadas em Plano de Ação que contém o cronograma de ações corretivas aqui solicitado.					



PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

ANEXO III DA IT №1SIM/CIOP RELATÓRIO DE SUPERVISÃO

				RVIÇO	DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			
	CIUP		RELATÓRIO DE SUPERVISÃO					
	Consocio Intermunicinal do Oeste Paulista				DATA:			
Estab	elecimento:					Nº SIM/CIOP:		
1	Verificações Pré-Opera	acionais:						
	Parâmetros			1 -	Descrição das Nã	io Conformidades		
1.1	Registro de verificação conservação de eq instalações	de estac uipamento		C NC N/A				
1.2	Procedimentos de inspeção e pré- operacional			C NC N/A				
1.3	Registro de inspeção pro	é-operacior	nal	C NC N/A				
1.4	Verificação de controles		6	C NC N/A				
2	Inspeção Operacional: Parâmetros				December des No	ia Oanfannii ladaa		
				С	Descrição das Na	io Conformidades		
2.1	Registro de produção re estabelecimento	alizados p	elo	NC N/A				
2.2	Verificação de rasti produção	reabilidade	de	C NC N/A				
2.3	Controle de temperatur de produtos (na recepçã		eção	C NC N/A				
2.4	Controle de processos confronto com estabelecimento	de produç registros	ção e do	C NC N/A				
2.5	Inspeção nas diversas dependências da área de produção. Avaliação de			C NC N/A				
3	Registros de Documen	itos						
Deve	n ser considerados como	registros e	docun	nentaç	ão na verificação:			
* Nota	as Técnicas		* Plar	nilha de	e verificação dos au	tocontroles		
* Legi	slações gerais e específic	as	* Rótı	ılos ap	rovados			
* RNC	`		* Proj	etos de	e reforma e ampliaç	ão		
* Ofíc	ios enviados e recebidos					dos ao funcionamento		
* Terr	nos de apreensão e cond	enação				ambiental, alvará do ão de consumidor de		
* Cóp	ia dos autocontroles			, etc.).	mbelios, autorizaç	ao de consumidor de		
Parâr	netros				Descrição das Nã	ão Conformidades		
3.1	Registros de documento para verificação	os disponív	veis	C NC N/A				
3.2	Preenchimento ade informações completas	equado	com	C NC N/A				



PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

Registros de Não conformidades	C NC N/A	
Correlação dos registros de controle diário do estabelecimento com os registros de verificação do inspetor do SIM	C NC N/A	
Avaliação Geral		
Parâmetros		Descrição das Não conformidades
Sede do SIM no estabelecimento	NC N/A	
Equipamentos de trabalho da equipe do SIM	NC N/A	
O responsável pelas informações possui conhecimento de todos os equipamentos	NC N/A	
Preenchimento e encaminhamento dos documentos oficiais	NC N/A	
Procedimento de re-inspeção dos produtos	NC N/A	
Verificação e conhecimento dos autocontroles	NC N/A	
Verificação da rotulagem pelo SIM	C NC N/A	
Verificação dos processos de fabricação	C NC N/A	
Controle de reformas mediante aprovação do SIM	C NC N/A	
Emissão de relatório de inspeção e RNC	NC N/A	
Acompanhamento do cumprimento dos planos de ação	NC N/A	
Uniformes da equipe do SIM atendem as normas oficiais	NC N/A	
Relacionamento entre SIM e empresa	NC N/A	
-		
ctos positivos:		
	Correlação dos registros de controle diário do estabelecimento com os registros de verificação do inspetor do SIM Avaliação Geral Parâmetros Sede do SIM no estabelecimento Equipamentos de trabalho da equipe do SIM O responsável pelas informações possui conhecimento de todos os equipamentos Preenchimento e encaminhamento dos documentos oficiais Procedimento de re-inspeção dos produtos Verificação e conhecimento dos autocontroles Verificação da rotulagem pelo SIM Verificação dos processos de fabricação Controle de reformas mediante aprovação do SIM Emissão de relatório de inspeção e RNC Acompanhamento do cumprimento dos planos de ação Uniformes da equipe do SIM atendem as normas oficiais	Registros de Não conformidades NC N/A Correlação dos registros de controle diário do estabelecimento com os registros de verificação do inspetor do SIM Avaliação Geral Parâmetros Sede do SIM no estabelecimento C NC N/A Equipamentos de trabalho da equipe do SIM O responsável pelas informações possui conhecimento de todos os equipamentos Preenchimento e encaminhamento dos documentos oficiais Procedimento de re-inspeção dos produtos Verificação e conhecimento dos autocontroles Verificação da rotulagem pelo SIM C Verificação dos processos de fabricação Verificação dos processos de fabricação C NC N/A C Controle de reformas mediante aprovação do SIM C Controle de reformas mediante aprovação do SIM C C NC N/A C NC N/A C NC N/A C NC N/A C C NC N/A C



PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

Aspectos a serem melhorados:	
Data da Supervisão:	
Data da Supervisao.	
Carimbo responsável pela supervisão	Carimbo responsável pela inspeção
Canimbo responsavei pela supervisao	Camino responsaver pera mspeção
Assinatura	Assinatura



do cumprimento:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

ANEXO IV DA IT Nº1SIM/CIOP

<u>I.</u>	IDENTIFICAÇÃO DO	PLANO DE AÇÕE SERVIÇO DE INSPEÇÃO E DO ES	ES CORRET TABELECIM	IVAS DO ESTA IENTO:	ABELECIMENTO			
Nome de	o Serviço:	Consórcio Intermunicipal do Oeste P	aulista – CIO)P		CNPJ:	18 960	.233/0001-00
		•				Município sede:		ente Prudente
Tipo de	Serviço:	()SIE () SIM	(X) Consórc	io Público Mun	icipal	UF:	SP	
Nome de	o Estabelecimento:					CNPJ:		
Clossifie	vação do					Município:		
Classific	ecimento:					JF:	SP	
		icado, nesta data representado pelos nos prazos estipulados, para correçã						
Local e	data do documento:							
Assinatu	ıra e identificação do ge	stor superior do estabelecimento:						
	ura e identificação do res ecimento:	ponsável técnico pelo						
III.	PLANO DE AÇÕES (CORRETIVAS – Relatório de Inspeçã	io/Fiscalizaç	ão Nº Data	a da de Inspeção/l	iscalização:/_	_/	
ITEM	Descrição das não conformidades/ oportunidades de melhorias	Descrição detalhada das medidas corretivas	s Data de início	Data de conclusão	Setor respon sável pela execuç ão.	Responsáv pelo acompanha nto do cumprimen	ıme	Data e resultado da verificação (Atendido, não atendido, no prazo)
	ıras e identificação do(s							



ANEXO V DA IT Nº1SIM/CIOP

RNC - RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADES

ITEM	Descrição das não conformidades	Medida corretiva proposta ou realizada	Data da proposta ou da realização	Medida preventiva proposta ou realizada	Data proposta ou de realização	Data e resultado da verificação oficial (Atendimento, não atendimento, no prazo)	Rubrica do servidor da equipe do CIOP responsável pela verificação oficial

Data:	//						
Responsa	ável pelo	estabele	ecimento:	(nome,	cargo e	assinati	ura
Responsa	ável pelo	servico (oficial – S	SIM exec	cutado p	elo CIOI	Ρ



Assinatura e carimbo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

Dia

Mês

Ano

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

ANEXO VI DA IT Nº1SIM/CIOP FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (FAI)

		Hora inicial:	Hora final:	
Proprietário/Representante legal:				
CNPJ/CPF:				
Telefone: E-mail				
Município:				
Principais atividades realizadas/Assuntos ab	ordados:			
Pessoas presentes durante atendimento:				
otal de pessoas envolvidas:				
Responsável pelo Atendimento	Representante do Esta	belecimento		

Nome e assinatura



PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

ANEXO VII DA IT Nº1 SIM/CIOP CAPA DE PROCESSOS



PROCESSO Nº	

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL	LEGAL	
MUNICÍPIO			
SIM Nº	DATA	ANO	
SISBI	/		
ASSUNTO			
OBSERVAÇÃO			

	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01			14	
02			15	
03			16	
04			17	
05			18	
06			19	
07			20	
08			21	
09			22	
10			23	
11			24	
12			25	
13			26	



PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

ANEXO VIII DA IT №1 SIM/CIOP FOLHA DE ROSTO DE PROCESSO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

PROCESSO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - CIOP

Estabelecimento com número no SIM		
Nome do estabelecimento:		
CNPJ:	SIM	
Classificação:		
Município:		
Endereço:		
Telefone:		
Proprietário(a):		
Responsável Legal:		
Responsável Técnico da Indústria:		
CONDIÇÕES DO ESTABELE	CIME	NTO
Área construída:		
Área disponível:		
Capacidade de produção diária:		
Água de abastecimento:		
Número de funcionários do estabelecimento:		
Tipos de produtos elaborados:		



PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

ANEXO IX DA IT Nº1 SIM/CIOP FOLHA DE ROSTO DE PROCESSO DE PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE

PROCESSO DE PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE - PAC

PAC

NÚMERO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
01	Manutenção das instalações e equipamentos industriais (iluminação,	
	ventilação, aferição, calibração, vestiários e barreiras sanitárias, águas	
	residuais e resíduos sólidos)	
02	Água de abastecimento e gelo	
03	Controle integrado de pragas	
04	Higiene Industrial e Operacional (Procedimento Padrão de Higiene	
	Operacional - PPHO)	
05	Higiene, hábitos higiênicos e saúde dos colaboradores	
06	Procedimentos Sanitários das Operações (PSO)	
07	Controle de insumos (matéria prima, ingredientes e material de embalagem)	
08	Controle de Temperaturas	
09	Análises laboratoriais	
10	Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle	
11	Controle de formulação dos produtos e combate à fraude	
12	Rastreabilidade e Programa de recolhimento de produtos "Recall"	
13	Bem-estar animal e abate humanitário	
14	Respaldo para Certificação	
15	Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de	
	risco - MER (Estabelecimento de abate).	



PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

ANEXO X DA IT Nº1 SIM/CIOP FOLHA DE ROSTO DE PROCESSO DE ROTULAGEM

PROCESSO DE ROTULAGEM

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – CIOP				
Estabelecimento com número no SIM				
CNPJ: Classi Munic Ender Telefo Propri Respo	ficação: ípio: eço: ne:	SIM		
NÚMERO				
DO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SITUAÇÃO		
RÓTULO				